LEI Nº 1.714 de 06 de 08 19 86

RATIFICA TÊRMO DE ACÔRDO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ E O SENHOR DIVO HENCKEL

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado a sua íntegra o Têrmo de Acôrdo firmado entre a Prefeitura Municipal de Mondaí e o Senhor Divo Henckel, visando a abertura da Rua KARL / GUSTAV BERGMANN, nesta cidade de Mondaí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de agosto de 1986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal